



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005574-34.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : GEINS
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Licitação/Software/Inexigibilidade/Possibilidade.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado objetivando a contratação direta da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, para fornecimento de licenças de uso e suporte técnico de software **V- RAY** (para Sketch Up), pelo período de 12 (doze) meses, para atender necessidades específicas da Gerência de Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2. O feito restou instruído, inclusive, com parecer da Asjur/Presidência.

3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, **ACOLHE-SE** o Parecer da ASJUR (Evento SEI nº 1327606), para **AUTORIZAR** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, ao custo total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

4. Encaminhem-se os autos à **SEAPO**, à **GECON** e à **DIFIC** para adoção das medidas necessárias.

5. Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 10/11/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1327726** e o código CRC **93354682**.